

Autoriza Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprova e em,  
Prefeito do Município, sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento de 13º Salário, Férias Proporcionais e Aviso Prévio à dez (10) servidores pelo Regime de F. G. T. S. .
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de NG\$ 3.070,50 (três mil e setenta cruzeiros novos e cinquenta centavos).
- Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º, será utilizado o excesso de arrecadações da dotação 1.2.1.00 - Rendas de prédios e Terras de Aluguel e 1.1.2.20 Taxa Rodoviária e 1.5.1.00 Multas, e ainda 1.1.2.10 Taxa de Licenças Diversas. .
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 15 de Dezembro de 1969

O Prefeito Municipal, ~~Affonso Trovati~~  
Affonso Trovati

O Secretário, ~~Guilherme E. S. Engelmann~~  
Guilherme E. S. Engelmann

Sancionada em 17-12-69